



prejuízo de suas funções originárias.

Art. 2º Esta comissão será extinta tão logo encerrem-se as suas atividades relativas ao concurso “Inove no Nome”.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 21 de setembro de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

#### PORTRARIA Nº 2071/2022

Designa servidor para compor a Comissão Temporária para atualizar os dados constantes no Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (BNMP), instituída pela Portaria nº 1852/2021 (DJe 10/11/2021).

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria nº 1852/2021 (DJe 10/11/2021), que instituiu a Comissão Temporária para atualizar os dados constantes no Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (BNMP);

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Gleidson Fabio Vieira Rodrigues, matrícula nº 6403, para compor, a partir da publicação deste ato, a Comissão Temporária criada com a finalidade realizar atualização dos dados constantes no Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (BNMP).

§ 1º O trabalho do servidor indicado no *caput* deste artigo terá por objeto os processos que tramitam no Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU).

§ 2º O servidor indicado no *caput* deste artigo fará jus à percepção da Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico (GTR), nos termos do art. 62, inciso II, da Lei Estadual nº 16.208, de 3 abril de 2017.

§ 3º Os(As) magistrados(as) titulares ou em respondência pelas permanecerão com a competência para assinatura das peças jurídicas elaboradas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 21 de setembro de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

#### PORTRARIA Nº 2076/2022

Dispõe sobre designação temporária e excepcional de Oficial de Justiça.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

**CONSIDERANDO** o disciplinado na Resolução do Órgão Especial nº 15, de 13 de junho de 2016, dispondo que a designação temporária e excepcional de servidores ocupantes dos cargos efetivos de Oficial de Justiça caberá à Presidência;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 375/2021, publicada 26 de fevereiro de 2021, estabelecendo critérios para designação temporária e excepcional de oficiais de justiça e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** as informações constantes no Processo Administrativo nº 8500054-45.2022.8.06.0036, 8500049-08.2022.8.06.0138, 8500053-19.2022.8.06.0179, 8500045-18.2021.8.06.0069 e 8518604-02.2022.8.06.0000.

#### RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, com prejuízo de suas funções, os Oficiais de Justiça para atuarem temporária e excepcionalmente na Comarca e no período conforme descritos na tabela abaixo.

OFICIAL DE JUSTIÇA	MAT.	COMARCA ORIGEM	DE	COMARCA DESTINO	DE	PERÍODOS
ANA MARTA OLIVEIRA DO VALE	538	Fortaleza		Aracoiaba		21 a 30/09/2022 01 a 01/10/2022
EVELINE JAGUARIBE	1496	Fortaleza		Aracoiaba		21 a 30/09/2022 01 a 01/10/2022